

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 3342 de 12 de Setembro de 2023

DATA: 12/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601

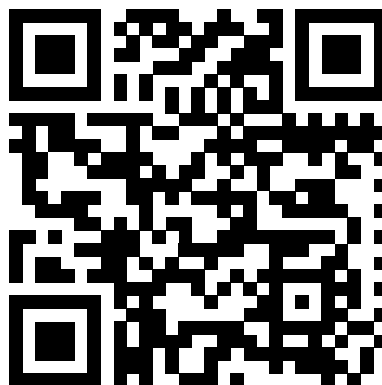
E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**

Data: 12/09/2023

IP com nº: 192.168.1.18

www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=126

126

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: 157/2023 - EXONERAÇÃO
- PORTARIA: 158/2023 - NOMEAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 157/2023**Portaria Nº 157/2023-GP**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão , no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA, Chefe de Gabinete**, da função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, assim como promover todos os procedimentos bancários relativos às contas bancárias vinculadas a esta Secretaria, bem como as Secretarias de Educação e Cultura; Saúde e Saneamento; e Assistência Social, Infância e Juventude, em conjunto com os respectivos ordenadores de despesas dessas secretarias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam -se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 11 de setembro de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 158/2023**Portaria Nº 158/2023-GP**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão , no uso de suas atribuições legais, e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data o Sr. **MARCOS PAULO PEREIRA, Operador de Sistemas do SUAS, inscrito no CPF sob o número: 029.489.923-54**, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, assim como promover todos os procedimentos bancários relativos às contas bancárias vinculadas a esta Secretaria, bem como as Secretarias Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; e Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância e Juventude, em conjunto com os respectivos ordenadores de despesas dessas secretarias, Fundo Municipal Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam -se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 11 de setembro de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

